



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte de diversas Secretarias do Município de São Marcos, dentre elas: Secretaria de Obras, Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos e Urbanos, Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria de Administração.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
Lote 001 - Bateria					
1	BATERIA SELADA 12V 7AH PARA USO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA	UNIDADE	45	143,98	6.479,10
Total do Lote 001 - Bateria					6.479,10
Lote 002 - Central de Alarme					
14	CENTRAL DE ALARME MONITORADO COM TECLADO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÍNIMO DE 16 ZONAS NA PLACA, MÍNIMO 2 REPARTIÇÕES REAIS; ATÉ 4 TECLADOS; LINHA TELEFONICA E DISCADORA; ETHERNET; APLICATIVO PARA ANDROID E IOS COM ACESSO POR CONEXÃO DIRETA OU NUVEM; 1 SAÍDA PGM COM RELÉ.	UNIDADE	20	864,11	17.282,20
31	MODULO ETHERNET WIFI PARA CENTRAL DE ALARME	UNIDADE	15	144,66	2.169,90
39	RECEPTOR SEM FIO PARA TECLADO DE CENTRAL DE ALARME	UNIDADE	23	159,31	3.664,13
46	TECLADO LCD PARA CENTRAL ALARME	UNIDADE	14	356,00	4.984,00
Total do Lote 002 - Central de Alarme					28.100,23
Lote 003 - Cabos Alarme					
2	CABO ALARME 6 VIAS 100% COBRE6X50 BRANCO. ROLO DE 100M	METRO	1.400	3,05	4.270,00
3	CABO ALARME 8 VIAS 100% COBRE 8X50 BRANCO. ROLO DE 100M	METRO	2.000	3,05	6.100,00
Total do Lote 003 - Cabos Alarme					10.370,00
Lote 004 - Cabos Rede Puro Cobre					
5	CABO DE REDE PURO COBRE BLINDADO PARA USO CFTV. ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. APRESENTAÇÃO ROLO DE 100M	METRO	2.400	5,00	12.000,00
6	CABO DE REDE PURO COBRE COM ALIMENTAÇÃO PARA USO EM CFTV. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 100M	METRO	2.600	2,02	5.252,00
Total do Lote 004 - Cabos Rede Puro Cobre					17.252,00
Lote 005 - Cabo Coaxial					
4	CABO COAXIAL FLEX BRANCO, 85% DE MALHA BIPOLAR 2X26 APLICAÇÃO CFTV. APRESENTAÇÃO ROLO DE 100M	METRO	2.801	1,61	4.509,61
Total do Lote 005 - Cabo Coaxial					4.509,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Lote 006 - Cabos HDMI					
7	CABO HDMI 5M descrição: possuir compatibilidade com o padrão hdmi 1.4; trafegar áudio, vídeo e dados em alta velocidade; suportar resolução 1080p, 4k, 2k; possuir taxa de transferência de até 10,2 gbps; suportar modo 3d	UNIDADE	10	34,30	343,00
8	CABO HDMI BLINDADO CONTRA INTERFERÊNCIAS - 15 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 CONECTORES HDMI TIPO A BANHADOS A OURO, UM EM CADA PONTA; COMPATIBILIDADE VERSÕES: 2.0 / 1.4 / 1.3B E TODOS OS PADRÕES HDMI ANTERIORES. VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 18 GBPS/S; RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K (3840 X 2160 PIXELS) / 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LCD, LED, OLED, QLED, PLASMA, VIDEOGAMES, NOTEBOOKS E PROJETORES. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES	UNIDADE	10	78,33	783,30
Total do Lote 006 - Cabos HDMI					1.126,30
Lote 007 - Câmeras					
10	CÂMERA DOME INTERNA 1080P 20M CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Sensor 1/2.8" 2 megapixel Resolução real Full HD (1080p) Lente 2,8 mm Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 1 Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTVI /Analogico (CVBS) dia e noite Automático (Ajustável), Colorido	UNIDADE	216	287,67	62.136,72
11	CÂMERA DOME IP FULL HD 1080P DISTÂNCIA FOCAL: 2.8 MM; ÂNGULO DE VISÃO H: 102° / V: 55°; SENSOR DE IMAGEM 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO: SIM; MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; GRAU DE PROTEÇÃO IP67; ALCANCE IR: 30 METROS; INTERFACE DE REDE: RJ45 (10/100BASE-T); THROUGHPUT MÁXIMO: 24 MBPS; ALIMENTAÇÃO POE ATIVO (IEE 802.3AF); CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 4,2 W; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 2MP (1920X1080) / 16:9; COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO: BLC/ HLC/ DWDR (60DB) PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS: TCP/IP, UDP, IPV4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP (MODO PASSIVO), NTP, RTP, ONVIF; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	20	502,33	10.046,60
12	CAMERA FIXA IP VARIFOCAL 5MP Lente varifocal motorizada de 2.7mm até 13.5mm Sensor de imagem de 1/2.8" a 1/3" cmos 1.3 Resolução mínima 1920X1080 e 30 Fps 1.4 Compressão de vídeo H.265/H.264/MJPEG 1.5 Obturador eletrônico de no mínimo 1/3s~1/100.000s 1.6 Iluminação mínima de 0,03 lux 1.7 Operar com no mínimo 2 streamings de vídeos simultâneos 1.8 Deve possuir no mínimo 30 metros de alcance de IR 1.9 Ângulo de visualização horizontal de no mínimo 92° 1.10 Funcionalidade Wide Dynamic Range (em hardware) de no mínimo 100 Db 1.11 Análise de vídeo inteligente com linha virtual, cerca virtual, alteração de cena 1.12 Classe de Proteção IP 67 1.13 Atender os Protocolos TCP/IP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, RTP, RTSP, IPV6, ONVIF 1.14 Temperatura mínima de trabalho de -	UNIDADE	33	866,67	28.600,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	10°C a 60°C 1.15 Alimentação 12VDC/PoE (802.3af) 1.16 Interface RJ45 (10/100) Ethernet interface				
13	CÂMERA HD BULLET EXTERNA COM INFRAVERMELHO 20M CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, SENSOR 1/2,8", 2 MP, RESOLUÇÃO FULL HD 1080p, NO MÍNIMO 2 LED, FORMATO DE VIDEO NTSC, PROTOCOLOS DE VIDEO HDCVI / AHD-M / HDTVI / ANALÓGICO (CVBS), MUDANÇA DE PROTOCOLO MERNU OSD. FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMATICO (AJUSTAVEL, COLORIDO.	UNIDADE	93	267,33	24.861,69
Total do Lote 007 - Câmeras					125.645,12
Lote 008 - Conectores					
15	CONECTOR BORNE - BNC - MACHO TIPO MOLA PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO	UNIDADE	432	6,20	2.678,40
16	CONECTOR PLUG P4 COM BORNE	UNIDADE	442	2,31	1.021,02
17	CONECTOR VIDEO BALUN Para Câmeras de Segurança AHD/HDTVI/HDCVI E Analógico. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENTRADA DE VIDEO BNC, SAÍDA DE VIDEO COM BORNE(PARAFUSO), FORMATO DE VIDEO NTSC, ALCANCE DE CABEAMENTO COM TECNOLOGIA HDCVI 300 M (720P), 200 M (1080P) E 120 METROS (ATÉ 2160P); ALCANCE DO CABEAMENTO COM TECNOLOGIA AHD E HDTVI 250 METROS (720P), 150 M (1080P) E 120 METROS (ATÉ 2160P); ALCANCE DO CABEAMENTO COM TECNOLOGIA ANALÓGICA 400M.	PAR	326	23,00	7.498,00
Total do Lote 008 - Conectores					11.197,42
Lote 009 - DVR					
19	DVR 16 CANAIS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD+HDTVI+Analógica+IP, Gravação de todos os canais em 1080p 30 FPS; Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Inteligência de vídeo em dois canais analógicos (BNC) simultâneos: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado, Compressão de vídeo H 265+, Suporta 1 HD SATA, Edição de áudio e vídeo, Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP, Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR. OBS: possibilidade de visualização e monitoramento via software gratuito.	UNIDADE	11	1.169,93	12.869,23
20	DVR 16 CANAIS FULLHD 1080P DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD+HDTVI+Analógica+IP, Gravação de todos os canais em 1080p 30 FPS; Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Inteligência de vídeo em dois canais analógicos (BNC) simultâneos: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado, Compressão de vídeo H 265+, Suporta 1 HD SATA, Edição de áudio e vídeo, Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP, Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR. OBS: possibilidade de visualização e monitoramento via software gratuito.	UNIDADE	12	1.756,67	21.080,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

21	DVR 8 CANAIS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD+HDTVI+Análogica+IP, Gravação de todos os canais em 1080p 30 FPS; Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Inteligência de vídeo em dois canais analógicos (BNC) simultâneos: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado, Compressão de vídeo H 265+, Suporta 1 HD SATA, Edição de áudio e vídeo, Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP, Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR. OBS: possibilidade de visualização e monitoramento via software gratuito.	UNIDADE	20	1.253,33	25.066,60
Total do Lote 009 - DVR					59.015,87
Lote 010 - Fontes					
23	FORTE 12V 3A TENSÃO NOMINAL 12,8 VDC VARIAÇÃO DA TENSÃO SEM CARGA: 11,5 ~13,8 VDC CARGA NOMINAL 11,5 A 13,8 VDC	UNIDADE	29	66,83	1.938,07
24	FORTE CHAVEADA 12V 10A	UNIDADE	12	84,98	1.019,76
25	FORTE CHAVEADA ESTABILIZADA ESPECIAL CFTV 12V 5A	UNIDADE	24	68,67	1.648,08
26	FORTE DE ALIMENTAÇÃO 5A COM FUNÇÃO NOBREAK PARA ALARME TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO FULL RANGE (100 A 240 VC), TENSÃO SAÍDA 12,8VC C, CORRENTE NOMINAL SAÍDA 5A, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO DE ENTRADA E SAÍDA, PROTEÇÃO DE SUBTENSÃO DA BATERIA PARA EVITAR DESCARGA COMPLETA, PROTEÇÃO CONTRA INVERSAO DE POLARIDADE DA BATERIA, PROTEÇÃO CONTRA RUIDOS E INTERFERENCIA ELETRONICA, CARREGADOR DE BATERIA INTERNO, SAÍDA NF E NA, SAÍDA CONFIGURAVEL COMO TEMPORIZADA OU MONITORAMENTO.	UNIDADE	5	276,23	1.381,15
27	FORTE FIC 12V8 1A PARA CFTV	UNIDADE	8	20,54	164,32
Total do Lote 010 - Fontes					6.151,38
Lote 011 - Rack					
30	MINI RACK 19" 05U COR PRETO, ESTRUTURAS CONFECCIONADAS EM AÇO SOLDADO. PERMITE A PASSAGEM DE CABOS TANTO NA PARTE SUPERIOR, QUANTO NA PARTE INFERIOR.. BANDEJA FIXA SOLDADA 230MM. ALETAS DE VENTILAÇÃO LATERAIS. PORTA FRONTAL FABRICADA EM AÇO COM VISOR DE ACRÍLICO	UNIDADE	10	303,33	3.033,30
37	RACK EXTERNO DE DOIS NÍVEIS COM VEDAÇÃO	UNIDADE	5	1.778,30	8.891,50
38	RACK PAREDE MINIMO 5U, 19" Polegadas	UNIDADE	1	344,85	344,85
Total do Lote 011 - Rack					12.269,65
Lote 012 - Video Porteiro					
29	KIT VÍDEO PORTEIRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Módulo interno: Tecnologia do display: TFT - LCD Tamanho da tela: 7 POLEGADAS Formato da tela: 16:9 Módulo externo: Câmera pinhole: 1/4 POLEGADAS Lente: 3,7 mm	UNIDADE	3	1.479,97	4.439,91
Total do Lote 012 - Video Porteiro					4.439,91
Lote 013 - Motor Portão					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

32	MOTOR 1/2 PARA PORTÃO BASCULANTE 220V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TEMPO DE ABERTURA: 5,6 SEGUNDOS NO ACIONADOR DE 1,4 METRO; 8 SEG NO ACIONADOR DE 2M; ROTAÇÃO DO MOTOR: 5200 RPM; PESO DO PORTÃO ATÉ 500KG; ABERTURA EM ATÉ 6 SEG COM ACIONADOR DE 1,4 METROS; AJUSTE DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO; PROTETOR DE SURTO INTEGRADO; AJUSTE DE ACIONAMENTO PARA PARTIDAS E PARADAS SUAVES.	UNIDADE	4	1.441,67	5.766,68
33	MOTOR 1/3 PARA PORTÃO DESLIZANTE Especificações mínimas: Tensão: 220/127V Potência: 350W Ciclos/hora: 60 Rotação do motor: 5240 rpm Peso máximo do portão: 600kg Grau de proteção: IPX4 Faixa de temperatura: -5°C / 50°C Tipo de isolamento: Classe ICV	UNIDADE	7	1.683,00	11.781,00
Total do Lote 013 - Motor Portão					17.547,68
Lote 014 - Protetores de Câmeras					
35	PROTETOR DE CÂMERA BULLET EM ALUMÍNIO FUNDIDO BRANCO	UNIDADE	45	63,51	2.857,95
36	PROTETOR DE CÂMERA DOME EM ALUMÍNIO INJETADO BRANCO	UNIDADE	65	38,95	2.531,75
Total do Lote 014 - Protetores de Câmeras					5.389,70
Lote 015 - Sensores					
40	SENSOR BARREIRA ATIVO MÍNIMO 6 FEIXES, MEDIDA MÍNIMA DE 1 M DE ALTURA ALCANCE DE ATÉ 100M SEM OBSTÁCULOS, ALINHAMENTO POR SINAL SONORO; DUAS FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO; SAÍDA DE ALARME PROGRAMÁVEL; CHAVE TAMPER; GRAU DE PROTEÇÃO IP65	UNIDADE	17	438,60	7.456,20
41	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO C/ FIO APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS, COMUNICAÇÃO COM A CENTRAL DE ALARME COM FIO; MÉTODO DE DETECÇÃO PIR; ALCANCE DE DETECÇÃO NO MÍNIMO 12M; ÂNGULO DE DETECÇÃO MÍNIMO 110°; INDICAÇÃO DE DISPARO LED ; QUANTIDADE MÍNIMA DE PIROSSENSORES ; NÍVEIS DE SENSIBILIDADE 2; PET ATÉ 35KG; SAÍDA DE ALARME NA/NF; CHAVE DE ANTIVIOLAÇÃO (TAMPER), COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA.	UNIDADE	64	113,33	7.253,12
Total do Lote 015 - Sensores					14.709,32
Lote 016 - Suportes					
43	SUPORTE ARTICULADO PARA SENSOR INFRA VERMELHO PASSIVO	UNIDADE	50	4,24	212,00
44	SUPORTE DE POSTE PARA CÂMERA FIXA	UNIDADE	23	39,81	915,63
Total do Lote 016 - Suportes					1.127,63
Lote 017 - Caixa de Proteção					
9	CAIXA DE PROTEÇÃO PLÁSTICA CFTV SOBREPOR GRAU DE PROTEÇÃO IP65, COR BRANCA, CINZA OU PRETA.	UNIDADE	120	12,52	1.502,40
Total do Lote 017 - Caixa de Proteção					1.502,40
Lote 018 - Controles					
18	CONTROLE REMOTO 3 TECLAS FREQUÊNCIA 433,92	UNIDADE	32	33,67	1.077,44
Total do Lote 018 - Controles					1.077,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Lote 019 - Fios					
22	FIO PARALELO 2X16/2X1,0MM BRANCO APRESENTAÇÃO ROLO COM 100M	METRO	1.100	2,17	2.387,00
Total do Lote 019 - Fios					2.387,00
Lote 020 - HD					
28	HD SATA 2TB APLICAÇÃO EM CFTV	UNIDADE	33	716,30	23.637,90
Total do Lote 020 - HD					23.637,90
Lote 021 - Nobreak					
34	NOBREAK - 1200VA Especificações mínimas: potência nominal mínima de 1200VA, com no mínimo 4 tomadas, com conexões de entrada e tomada de saída no padrão NBR-14136, com tensão de entrada automática (115/220V), com tensão de saída de 115V, com bateria interna do tipo selada (VRLA ou equivalente e livre de manutenção), com frequência de 60Hz, com no mínimo um ano de garantia fornecido pelo fabricante, com proteção para subtenção, sobretensão e curto-circuito. Não serão aceitos produtos que não possuam assistência técnica autorizada no país	UNIDADE	5	759,70	3.798,50
Total do Lote 021 - Nobreak					3.798,50
Lote 022 - Sirene Alarme					
42	SIRENE ALARME PIEZOELÉTRICA 12V POTENCIA SONORA APROXIMADA DE 105DB A 1M; MATERIAL ABS OU PP UV. COR PRETA OU BRANCA	UNIDADE	29	50,67	1.469,43
Total do Lote 022 - Sirene Alarme					1.469,43
Lote 023 - Switch					
45	SWITCH 04 PORTAS POE + 01 LAN 5 PORTAS RJ45 DE 10/100/1000 MBPS	UNIDADE	22	339,46	7.468,12
Total do Lote 023 - Switch					7.468,12
TOTAL GERAL					366.671,71

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. Do prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, na forma de Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

2.3.1.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.1.2. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

2.4 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2.5 Dos quantitativos: O quantitativo indicado é meramente estimativo, não constituindo obrigação da Administração a aquisição em sua integralidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação, conforme ETP, é motivada pela necessidade de garantir a manutenção, conservação e adequação das instalações elétricas dos prédios e espaços públicos municipais, assegurando o funcionamento seguro e contínuo dos serviços públicos. A aquisição dos materiais elétricos é indispensável para a realização de reparos, substituições e melhorias necessárias à infraestrutura elétrica municipal.

3.2. Do Amparo Legal e Estratégico do Registro de Preços (SRP) esta contratação encontra-se amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da natureza do objeto, classificado como bens de consumo com necessidade de fornecimento frequente e parcelado.

3.3. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de dispêndio mensal fixo ou estoque de produtos além do estritamente necessário para o atendimento das demandas de manutenção.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ademais, no ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

A renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade, oferece à Administração maior flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas que se estendam por períodos superiores a 12 (doze) meses. Essa medida promove a economicidade e a eficiência administrativa ao reduzir custos operacionais, evitando a realização de novos processos licitatórios com a mesma finalidade.

Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. No que tange à sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), responsabilizando-se: pela correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, bem como pela adoção de práticas que promovam o uso racional de recursos, a redução de desperdícios e a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual. Para os materiais fornecidos, deverão ser observados, sempre que aplicáveis, critérios de eficiência, durabilidade, qualidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.1. Requisitos de Habilitação

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

Em razão da natureza comum do objeto e da baixa complexidade da contratação, não será exigida documentação específica de habilitação técnica, além dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstos na legislação vigente, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A aptidão da contratada para o fornecimento do objeto será presumida pela sua atuação regular no ramo de atividade compatível com a contratação.

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

5.3.1 Para este processo não será necessária a apresentação de amostras.

5.4. Da subcontratação

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, dada a especificidade técnica dos dispositivos.

5.5. Do Preposto

5.5.1. A empresa vencedora deverá designar formalmente um Preposto antes do início do fornecimento, para representá-la junto à Secretaria Municipal em todas as questões operacionais e de fiscalização da Ata de Registro de Preços.

5.6 Garantias contratuais

5.5.1. Pela natureza do objeto (aquisição de bens com entrega parcelada) e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.7 Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.

A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, **devendo a entrega ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecedor.

6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, podendo a entrega ocorrer em qualquer dos prédios vinculados às Secretarias Requisitantes. O endereço completo e demais informações necessárias para a entrega serão informados à contratada por ocasião do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecedor.

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação está previsto no anexo VIII deste Edital sendo que os valores se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado através de site especializado Banco de Preços.

7.3 Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas registradas na Ata.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores nomeados pela Portaria 160/2026.

8.2.2. Do Gestor do Contrato

8.2.2.1. O gestor coordenará a atualização do processo, registrará ocorrências, analisará pedidos de reajuste ou alterações contratuais e;

8.2.2.2. Tomará providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização e aplicação de sanções caso as notificações enviadas pelos fiscais não sejam saneadas pela contratada.

8.2.3. Do Fiscal do Contrato (Titular e Suplente) O Fiscal do Contrato acumulará as atribuições de acompanhamento técnico e administrativo, competindo-lhe:

8.2.3.1. Acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital.

8.2.3.2. Inspeccionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

8.2.3.3. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexactidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.3.4. Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

9.2. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.2.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.3. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

10.2. Do regime de execução

10.2.1. O regime de execução do contrato será de entrega parcelada (Ata de Registro de Preços), conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município.

11.2. Por tratar-se de uma contratação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação detalhada e o empenho da dotação orçamentária ocorrerão somente no momento da efetiva contratação (emissão da Ordem de compra ou Nota de Empenho), respeitando a disponibilidade financeira do exercício vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente no Portal Banrisul em campo próprio do sistema.

São Marcos, 14 de Julho de 2026.